



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 084/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA VIAÇÃO ARAÉS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL em Exercício **Sr. VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 642037 SSP/MT e CPF nº 460.704.431-87, residente e domiciliado à Av. Paraná nº 343, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **VIAÇÃO ARAÉS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.515.370/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.193.714-6, estabelecida na Rua Waldir Rabelo, nº 229, Bairro São Benedito, Cidade de Barra do Garças-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO PENA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 493.088 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 604.242.818-72, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na contratação de empresa para serviços de transporte de envelopes, malotes e mercadorias** atender as necessidades das Secretarias Municipais, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Forma de Execução, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	ITINERÁRIO	OBJETO	UNID	QUANT LIC	QUANT ADIT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CANARANA A AGUA BOA (IDA E VOLTA)	ENVELOPE ATÉ 02 KG	Unid.	80	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
2	CANARANA A AGUA BOA (IDA E VOLTA)	MALOTE ATÉ 10 KG	Unid.	70	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
3	CANARANA A AGUA BOA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 20 KG (CX)	Unid.	15	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
4	CANARANA A AGUA BOA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 50 KG (CX)	Unid.	5	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
5	CANARANA A AGUA BOA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ACIMA DE 50 KG (CX)	Unid.	100	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
6	CANARANA A BARRA DO GARÇAS (IDA E VOLTA)	ENVELOPE ATÉ 02 KG	Unid.	80	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
7	CANARANA A BARRA DO GARÇAS (IDA E VOLTA)	MALOTE ATÉ 10 KG	Unid.	70	17	R\$ 27,00	R\$ 459,00
8	CANARANA A BARRA DO GARÇAS (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 20 KG (CX)	Unid.	15	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
9	CANARANA A BARRA DO GARÇAS (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 50 KG (CX)	Unid.	5	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
10	CANARANA A BARRA DO GARÇAS (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ACIMA DE 50 KG (CX)	Unid.	100	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
11	CANARANA A CUIABA (IDA E VOLTA)	ENVELOPE ATÉ 02 KG	Unid.	450	112	R\$ 27,00	R\$ 3.024,00
12	CANARANA A CUIABA (IDA E VOLTA)	MALOTE ATÉ 10 KG	Unid.	100	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
13	CANARANA A CUIABA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 20 KG (CX)	Unid.	30	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
14	CANARANA A CUIABA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 50 KG (CX)	Unid.	10	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
15	CANARANA A CUIABA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ACIMA DE 50 KG (CX)	Unid.	150	37	R\$ 0,95	R\$ 35,15
16	CANARANA A GOIANIA (IDA E VOLTA)	ENVELOPE ATÉ 02 KG	Unid.	230	57	R\$ 27,00	R\$ 1.539,00
17	CANARANA A GOIANIA (IDA E VOLTA)	MALOTE ATÉ 10 KG	Unid.	100	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
18	CANARANA A GOIANIA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 20 KG (CX)	Unid.	30	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
19	CANARANA A GOIANIA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ATÉ 50 KG (CX)	Unid.	10	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
20	CANARANA A GOIANIA (IDA E VOLTA)	MERCADORIAS ACIMA DE 50 KG (CX)	Unid.	150	37	R\$ 0,95	R\$ 35,15



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200  
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor total de **R\$ 9.039,80 (Nove mil trinta e nove reais e oitenta centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2.1** - Com o acréscimo constante o item 3.1, a Cláusula Terceira - do valor e condições de pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 46.044,80 (Quarenta e seis mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** - Justifico que as quantidades licitadas constantes no contrato, tiveram o saldo esgotados havendo a necessidade de atender as Secretarias Municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados em Jun/2021.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 084/2021, e 1º termo aditivo**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 13 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
**VILSON BIGUELINI**  
**CONTRATANTE**

**VIAÇÃO ARAÉS LTDA**  
José Eduardo Pena  
CPF nº 604.242.818-72  
**CONTRATADA**

**EDIVAN COLOMBO**  
Portaria nº 572/2021 de 02 de Junho de 2021  
**FISCAL DO CONTRATO**

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91